

EDITAL Nº 08/2026 – FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO LIVRE DE MUSICALIZAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – 2º SEMESTRE DE 2026

A **FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso Livre de Musicalização da Escola de Música para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições *on-line* ocorrerão no período das 12h do dia 02 de junho de 2026 às 23h59 do dia 25 de junho de 2026.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico oficial da instituição: www.fascs.com.br;

1.2.1. Deverão ser anexados eletronicamente, os seguintes documentos:

1.2.1.1. CIN (carteira de identidade nacional) ou outro documento oficial com RG e CPF do(a) candidato(a) e do(a) responsável legal (para menores de 18 anos) e

1.2.1.2. Comprovante de Residência atual.

1.3. O(a) candidato(a) será considerado inscrito(a) após o preenchimento correto e envio do formulário eletrônico.

IMPORTANTE: Ao finalizar a inscrição, será enviado automaticamente um e-mail com a confirmação contendo o número de inscrição. Este número de Inscrição será a sua referência para a identificação nas listas de chamada das aulas experimentais, exames e eventual sorteio de vagas.

2. DAS VAGAS, HORÁRIOS E PROCESSO SELETIVO

2.1. O preenchimento das vagas ocorrerá por meio de processo seletivo nas datas e horários indicados na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001 - 42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Paraíso

Av. Paraíso, 520 – Oswaldo Cruz
São Caetano do Sul

55+ 11 4239-2020

fascs@fascsconectada.com.br

www.facebook.com/fascs

@fundacaodasartes

WWW.FASCS.COM.BR

Nível / Turma	Vagas	Horário das Aulas	Faixa etária	Processo classificatório
Turma 1 (com conhecimento)	02	2ª Feira, 08h às 09h40	10* a 11 anos *(10 anos completos até 30/03/2026)	2ª feira, dia 06/07, às 08h30
Turma 2 (com conhecimento)	05	2ª Feira, 10h às 11h40	10* a 11 anos *(10 anos completos até 30/03/2026)	2ª feira, dia 06/07, às 08h30
Turma 3 (com conhecimento)	05	3ª Feira, 14h50 às 16h30	07 a 09 anos *(completos até 30/03/2026)	4ª feira, dia 08/07, às 14h30
Turma 4 (com conhecimento)	05	3ª Feira, 16h50 às 18h30	10* a 11 anos *(10 anos completos até 30/03/2026)	4ª feira, dia 08/07, às 15h30
Turma 5 (com conhecimento)	02	4ª Feira, 10h às 11h40	07 a 09 anos *(completos até 30/03/2026)	2ª feira, dia 06/07, às 10h
Turma 7 (sem conhecimento)	03	4ª Feira, 17h às 18h40	08* a 10 anos *(completos até 30/03/2026)	Sorteio

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001 - 42

Ed. Milton Andrade
Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Paraíso
Av. Paraíso, 520 – Oswaldo Cruz
São Caetano do Sul

☎ 55+ 11 4239-2020
✉ fascs@fascsconectada.com.br
📘 www.facebook.com/fascs
📱 @fundacaodasartes

WWW.FASCS.COM.BR

Turma 9 (sem conhecimento)	08	5ª Feira, 15h20 às 16h40	05* a 6 anos *(completos até 30/03/2026)	Sorteio
Turma 10 (com conhecimento)	05	6ª Feira, 08h às 09h40	10* a 11 anos *(completos até 30/03/2026)	2ª feira, dia 06/07, às 08h30
Turma 11 (com conhecimento)	10	6ª Feira, 17h às 18h40	10* a 11 anos *(completos até 30/03/2026)	4ª feira, dia 08/07, às 14h30

2.3. Do Processo Seletivo para as Turmas **SEM Conhecimento Musical:** Para os candidatos inscritos nas turmas destinadas a alunos "Sem conhecimento musical" (Turmas 7 e 9) não haverá a realização de avaliações técnicas, testes práticos ou exames de nivelamento;

2.3.1. Havendo número de candidatos classificados superior ao número de vagas disponíveis para a turma, o preenchimento das vagas ocorrerá através de sorteio.

2.4. Da Obrigatoriedade da Prática Instrumental (para alunos da Musicalização): Para todos os candidatos matriculados de 07 a 11 anos de idade no curso regular de Musicalização, é obrigatório cursar as disciplinas teóricas e frequentar as aulas de Prática Instrumental. A escolha da prática deverá respeitar um dos seguintes horários disponíveis:

- Segunda-feira, das 15h às 16h40;
- Terça-feira, das 08h às 09h40;
- Quarta-feira, das 08h às 09h40;
- Quinta-feira, das 08h20 às 10h e
- Quinta-feira, das 17h às 18h30.

2.5. Da Vinculação com Aulas Individuais de Instrumento: Caso o aluno opte por realizar o processo seletivo para cursar qualquer instrumento musical na modalidade de aula individual, será obrigatória e indispensável a sua matrícula, participação e

frequência integral em todas as aulas teóricas e práticas do núcleo de Musicalização correspondente à sua faixa etária. O descumprimento ou abandono das disciplinas de Musicalização implicará no cancelamento automático da matrícula na aula individual de instrumento.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. A participação no processo classificatório (para turmas COM Conhecimento) é obrigatória. O não comparecimento desclassifica automaticamente o candidato.

3.2. Critérios de Avaliação Pedagógica (Para turmas COM Conhecimento): A avaliação técnica do perfil e potencial do candidato em relação à proposta pedagógica da Escola de Música considerará os seguintes critérios:

- Interesse e curiosidade em participar das atividades propostas;
- Criatividade e Expressão pessoal no desenvolvimento das ideias;
- Convivência, escuta, respeito e disposição para o trabalho coletivo e
- Comprometimento Familiar no acompanhamento da frequência do aluno.

3.3. Conteúdo Programático Exigido (Para turmas COM Conhecimento): Os conhecimentos básicos necessários para a avaliação prática compreendem:

- Nomes de figuras rítmicas e identificação das respectivas pausas;
- Compreensão da relação de proporção entre as figuras musicais;
- Leituras simples nas claves de Sol e de Fá e
- Leituras rítmicas simples com mínima, semínima e colcheia.

3.4. Regramento do Sorteio Público (Exclusivo para turmas SEM Conhecimento ou Casos de Empate): O sorteio público será o mecanismo definitivo de ingresso para as turmas sem conhecimento ou para desempate técnico de candidatos moradores do município nas turmas com conhecimento.

3.4.1. Serão realizados 2 (dois) sorteios:

3.4.1.1. Primeiro sorteio: participação exclusiva dos candidatos moradores do Município de São Caetano do Sul, mediante comprovação obrigatória de residência. Os candidatos sorteados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula, enquanto os demais comporão a lista de espera dos moradores do município e

3.4.1.2. Segundo sorteio: os candidatos não moradores do Município de São Caetano do Sul comporão lista de espera complementar, respeitada, prioritariamente, a ordem da lista de espera dos candidatos moradores do município.

3.4.2. Os sorteios serão eletrônicos e ocorrerão no TEATRO TIMOCHENCO WEHBI, localizado na Unidade 1 da FUNDAÇÃO DAS ARTES, situado na Rua Visconde de Inhaúma, 730, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, no dia 17 de julho de 2026, sexta-feira, às 11 (onze) horas da manhã. O sorteio poderá ser acompanhado, preferencialmente, pelo link disponível no endereço: <http://www.fascs.com.br> ou presencialmente, por até 120 pessoas, conforme ordem de chegada.

3.5. Critérios de Desempate (Para turmas COM Conhecimento): Havendo empate na pontuação final da avaliação técnica, os critérios para convocação serão:

3.5.1. Prioridade para candidatos moradores do Município de São Caetano do Sul, mediante comprovação obrigatória de residência e

3.5.2. Persistindo o empate, será realizado o sorteio público eletrônico indicado no item 3.4.

3.6. Lista de Espera: Os candidatos não convocados na primeira chamada comporão lista de espera, respeitada a ordem classificatória (para turmas com conhecimento) ou a ordem do sorteio (para turmas sem conhecimento).

4. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

4.1. A divulgação do resultado final e da lista de candidatos aprovados/classificados será às 10h do dia 20 de julho de 2026, através do site oficial www.fascs.com.br.

4.2. O período de efetivação das matrículas digitais será das 10h do dia 20 de julho às 17h do dia 23 de julho de 2026.

4.3. Todas as matrículas estão condicionadas à aprovação/classificação do candidato ou colocação no sorteio, conforme o limite de vagas de cada turma.

4.4. A matrícula será efetuada eletronicamente, através de link enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4.5. Quaisquer outros documentos necessários poderão ser solicitados posteriormente pela secretaria.

5. DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O valor da semestralidade poderá ser parcelado em até 6 (seis) parcelas iguais, por meio de boleto bancário.

Tabela de valores da semestralidade dos cursos regulares ofertados pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul	Semestralidade	6 (seis) parcelas de
Musicalização	R\$ 1.104,00	R\$ 184,00
Musicalização + Instrumento	R\$ 1.740,00	R\$ 290,00

5.2. O pagamento da semestralidade à vista terá desconto de 10% (dez por cento).

5.3. A Fundação das Artes oferece bolsas de estudo nas modalidades de Bolsa Múncipe (para moradores de São Caetano do Sul) e Bolsa Monitoria (colaboração em atividades artísticas e acadêmicas), nos termos das Leis Municipais nº 5.301/2015 e nº 5.538/2017. As inscrições para as bolsas ocorrerão em período próprio, mediante edital específico, apenas para alunos matriculados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato que não comparecer à etapa de avaliação técnica correspondente à sua turma (no caso das turmas COM conhecimento) será automaticamente desclassificado.

6.2. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado de 20 a 23 de julho de 2026 resultará na perda irrevogável do direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato da lista de espera.

6.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato ou seu responsável legal declara estar ciente e de acordo com todas as normas e exigências estabelecidas neste Edital.